



## **Universidade Estadual do Norte do Paraná**

Credenciada pelo Dec. nº 3909 - publicado no D.O.E. em 01/12/2008

Campus de Jacarezinho - CNPJ: 08.885.100/0002-35

Centro de Ciências da Saúde

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2008-FAEFIJA** **QUARTO TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato firmado em 14 de novembro de 2008 entre a **Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho**, sucedida pela **Universidade Estadual do Norte do Paraná Campus de Jacarezinho-Centro de Ciências da Saúde**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0002-35, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada neste ato por sua Diretora Professora **Ilca Maria Setti**, portadora do RG nº 428.966-8-SSP-PR e do CPF nº 239.033.259-53, e a empresa, **Panificadora e Confeitaria RCR Ltda – ME**, estabelecida na Alameda Padre Magno, 662, Jardim Leonor, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.316.742/0001-81, Inscrição Estadual nº 90229039-74, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por **Maria Marcolina Souza Cruz**, brasileira, viúva, empresária, sócia-gerente, portadora do RG nº 657.812-8-SSP-PR e do CPF nº 448.426.009-34, de acordo com o que consta no **Processo nº 001/2008-UENP-FAEFIJA**, acordam e ajustam entre si o presente **Termo Aditivo de Contrato**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e legislação pertinente, assim como pelas condições da **LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2008-UENP-FAEFIJA**, que reger-se-á pelas **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇOS** - O Preço por quilo da refeição passará para R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), a partir do dia **1º de março de 2012**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.



## **Universidade Estadual do Norte do Paraná**

Credenciada pelo Dec. nº 3909 - publicado no D.O.E. em 01/12/2008

Campus de Jacarezinho - CNPJ: 08.885.100/0002-35

Centro de Ciências da Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação** - O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho-Pr, 29 de fevereiro de 2012.

Profª Ílca Maria Setti  
Diretora

PANIFICADORA E CONFEITARIA RCR LTDA – ME  
Maria Marcolina Souza Cruz  
Sócia-Gerente

Testemunhas:

1).....

2).....